

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 279/2022

Processo Licitatório nº 056/2022

Tomada de preço nº 002/2022/FMS

Contrato nº 279/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Bairro Rodoviário representado neste ato pela Sr.^a **Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti**, brasileira, casada, Assistente Administrativa, portador do CPF: 770.683.512-04 e RG: 7617787 2ª via/PC/PA, residente e domiciliada na Rua Paulo de Oliveira, SNº - Bairro Belrecanto – Santana do Araguaia – PA - Secretária Municipal de Saúde nomeado pela Portaria/GAB de nº 007/2021, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI LTDA**, estabelecida na rua Isaias Sousa Neto, nº 108, Sala A, Bairro Rodoviário, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, inscrito no CNPJ. /MF, sob n.º **31.509.153/0001-92**, neste ato representada por **JARLLES NUNES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Identidade **R.G nº 26090040** SEJSP/MT e CPF nº **051.929.991-46**, residente e domiciliado na Rua Isaias Sousa Neto, Bairro Rodoviário, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 29/06/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 279/2022, relativo à Contratação de Empresa Especializada na área de Construção Civil, para a “Reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis” na Sede do Município de Santana do Araguaia – PA, Conforme Convênio Secretaria de Estado de Saúde Pública nº 024/2022 – SESP, que será executada no regime de **empreitada por preço global**, conforme recursos oriundos do Convênio Secretaria de Estado de Saúde Pública nº 024/2022. Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 25 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E po restarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtamos seus efeitos legais.

SANTANA DOARAGUAIA –PA, 09 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-MF 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI LTDA
CNPJ. /MF, 31.509.153/0001-92
CONTRATADA